DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alagoinhas

ÍNDICE

DECRETO

DEC. Nº 6.718- INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAR OS REQUISITOS TÉCNICOS DOS CONCORRENTES PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO- SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

DEC. Nº 6.719- ALTERA DEC. 6.425-2025- COMISSÃO PERMANENTE DA CIDADE EMPREENDEDORA E DA CASA DO EMPREENDEDOR.....

DEC. Nº 6.720- INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO EVENTO BAHIA BEER, NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

DEC. Nº 6.721-NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO DO BAHIA BEER 2026, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE.....

DEC. Nº 6.718- INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAR OS REQUISITOS TÉCNICOS DOS CONCORRENTES PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO- SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.718/2026.

"INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAR OS REQUISITOS TÉCNICOS DOS CONCORRENTES PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Especial para avaliar os requisitos técnicos dos concorrentes para om Processo Administrativo nº 8.004/2026, cujo objetivo contempla a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza urbana no Município de Alagoinhas-Ba. A Comissão terá a seguinte composição:

- George Augusto de Souza Carmo – Matrícula nº 192465;
- Hilton Lima Bezerra Filho – Matrícula nº 195501;
- Renan Silva Ferreira – Matrícula nº 191431.

Art. 2º- A Comissão estará sob a coordenação do 1º Membro.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 21 de outubro de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO

DEC. Nº 6.719- ALTERA DEC. 6.425-2025- COMISSÃO PERMANENTE DA CIDADE EMPREENDEDORA E DA CASA DO EMPREENDEDOR

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.719/2026.

"ALTERA DECRETO Nº 6.425/2025 DA COMISSÃO PERMANENTE DA CIDADE EMPREENDEDORA E DA CASA DO EMPREENDEDOR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o Decreto nº 6.425/2025 da Comissão Permanente da Cidade Empreendedora e da Casa do Empreendedor, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego – SDEE, conforme segue:

I- EXCLUIR:
- Ana Lúcia dos Santos Ribeiro- Matrícula nº 192672

II- INCLUIR:
- Luciara Santos do Nascimento- Matrícula nº 192744

Art. 2º- Este Decreto terá efeito retroativo a 01 de outubro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 21 de outubro de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO

Certificação Digital: 79PY85ZT-MJDBLVIT-8UAPHASO-TDHBPG0T
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DEC. Nº 6.720- INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO EVENTO BAHIA BEER, NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.720/2026.

''INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO EVENTO BAHIA BEER, NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.''

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a importância da realização de eventos culturais, turísticos, gastronômicos e de entretenimento para o desenvolvimento econômico e social do Município de Alagoinhas;

CONSIDERANDO a relevância do evento Bahia Beer para o fortalecimento do turismo, da cultura, do lazer, do empreendedorismo e da economia local;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento integrado, articulação institucional e acompanhamento das ações administrativas e operacionais necessárias à organização e realização do evento;

CONSIDERANDO a conveniência de instituir comissão específica para promover a integração entre os órgãos e entidades municipais envolvidos, bem como acompanhar a execução das atividades relacionadas ao evento;

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Especial de Acompanhamento, Coordenação e Execução do Evento Bahia Beer, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e articular as providências necessárias à organização e realização do referido evento no Município de Alagoinhas, Estado da Bahia.

Art. 2º- Compete à Comissão Especial:
I – elaborar e acompanhar o planejamento das ações necessárias à realização do evento Bahia Beer;
II – promover a articulação entre as secretarias municipais, os órgãos públicos e demais instituições envolvidas na organização e execução do evento;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

III – acompanhar o cronograma de atividades, as etapas de preparação, a montagem da estrutura, a realização e a desmontagem do evento;
IV – identificar as necessidades administrativas, logísticas, operacionais e de infraestrutura, encaminhando aos órgãos competentes as providências cabíveis;
V – acompanhar as medidas relacionadas à segurança, mobilidade urbana, ordenamento do espaço público, limpeza urbana, saúde, fiscalização e demais serviços públicos necessários, respeitadas as competências de cada órgão;
VI – articular-se com os órgãos de segurança pública, entidades parceiras, patrocinadores, produtores e demais envolvidos, observadas as competências legais e os instrumentos formais aplicáveis;
VII – acompanhar a execução das atividades e o cumprimento das obrigações assumidas pelos responsáveis pela organização do evento, sem prejuízo das atribuições dos gestores e fiscais formalmente designados;
VIII – identificar eventuais problemas e propor soluções para assegurar a adequada realização do evento;

Art. 3º- A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I – VICTOR VINICIUS TEIXEIRA LIMA, Matrícula nº 197972;

II – ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS BARROS, Matrícula nº 192159;

III – BRUNO MANOEL SANTOS SILVA, Matrícula nº 19787;

IV – AFRÂNIO DOS SANTOS GOES, Matrícula nº 192325;

V – GLAYBERT SILVA DE JESUS, Matrícula nº 199391.

Art. 4º- Fica designado o servidor VICTOR VINICIUS TEIXEIRA LIMA para exercer a função de Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento, Coordenação e Execução do Evento Bahia Beer.

§ 1º- Compete ao Presidente coordenar e dirigir os trabalhos da Comissão, convocar e conduzir reuniões, promover a articulação entre os membros e acompanhar o cumprimento das atividades e dos objetivos estabelecidos neste Decreto.

§ 2º- O Presidente poderá encaminhar aos órgãos municipais competentes as demandas e propostas deliberadas pela Comissão, observadas as atribuições legais de cada órgão e agente público.

Art. 5º- A instituição da Comissão Especial não afasta nem substitui as competências legais dos órgãos municipais, dos gestores e fiscais de contratos, dos agentes responsáveis pelos procedimentos de contratação, nem dos demais agentes públicos formalmente incumbidos de funções específicas relacionadas ao evento.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º- A Comissão Especial permanecerá em funcionamento até a conclusão das atividades relacionadas ao evento Bahia Beer e à apresentação do respectivo relatório final, podendo sua atuação ser encerrada por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 21 de outubro de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO

DEC. Nº 6.721-NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO DO BAHIA BEER 2026, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.721/2026.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO DO BAHIA BEER 2026, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS – BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Comissão Especial de Credenciamento, vinculada à Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Alagoinhas – BA, para avaliação do credenciamento de patrocínio do Bahia Beer 2026, no âmbito do respectivo chamamento público.

Art. 2º- A Comissão Especial de Credenciamento será composta pelos seguintes membros:

I – Erivaldo da Silva Souza, matrícula nº 193592;

II – Maria Tereza Costa de Castro, matrícula nº 180882;

III – Afranio dos Santos Goes, matrícula nº 192625.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 21 de outubro de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO